



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.685 de 19 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SE.7.3.16 - Escola Municipal Geovane Oliveira Lacerda Costa, para SEL.6.1.6 - Quadra Karol Brasil de Melo, o (a) servidor (a) PEDRO LUIZ FERREIRA DE FREITAS, código funcional 7631, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., o (a) servidor (a) ALBERTINA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA, código funcional 7757, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SCJ.7.6.1 - CEU das Artes e Esporte do Parque das Américas, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DOMINGUES ROSARIO, código funcional 7812, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.29 - UBS Santa Lídia, para SS.18.22 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) CIRLENE GERALDINI, código funcional 10528, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.32 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) MARILSA MARCELINO DA SILVA TEIXEIRA, código funcional 12341, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da 0.03.04 - 365ª Zona Eleitoral, para SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., o (a) servidor (a) LEONICE LOPES SIQUEIRA, código funcional 19750, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/ Nº 60.685 de 19 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPPM - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, o (a) servidor (a) **ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY**, código funcional 20352, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.03 - CAPS Infantil, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) **ZORAIDE DE OLIVEIRA LOPES**, código funcional 20519, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SPU.2 - Assessoria de Gabinete, para SVMA.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) **RICARDO MOREIRA CENTURIAO**, código funcional 20901, no cargo de MOTORISTA VEÍC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SSU.5.1.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, para SAM.7 - Gerência de Gestão do Paço, o (a) servidor (a) **DELCI MENDES DA SILVA**, código funcional 23640, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.686 de 19 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SPS.14 - CREAS, o (a) servidor (a) ADALBERTO APARECIDO DA SILVA SOUSA, código funcional 27587, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz.Manut.Viária, para SSU.5.2.5 - Pintura, o (a) servidor (a) CRISTIAN ALMEIDA DOS SANTOS, código funcional 27828, no cargo de PINTOR LETRISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) MARCIO JOSE MAGALHAES, código funcional 29330, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.34 - UBS Vila Carlina, o (a) servidor (a) MONISE JACOB DE SOUZA, código funcional 32329, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, para SS.18.26 - UBS Parque das Américas, o (a) servidor (a) FRANCIANE MARIA FATORETTO DA SILVA, código funcional 32471, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPPM - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, o (a) servidor (a) PRISCILA JOUGUET KIRALY BOER, código funcional 33589, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.686 de 19 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) MARIA FERNANDA CRUZ SOARES, código funcional 34437, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.01 - CAPS Adulto, para SAM.7 - Gerência de Gestão do Paço, o (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, código funcional 34546, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SAM.6.2 - Divisão de Seleção de Desempenho e Qualidade Funcional, para SAM.6.3 - Divisão de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho, o (a) servidor (a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, código funcional 34900, no cargo de ANALISTA DE RH I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SDE.9 - Núcleo de Gestão de Atendimento, para STR.5 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalho, o (a) servidor (a) TERESINHA CECILIA DA SILVA, código funcional 35629, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) ANDERSON ANTONIO BATISTA, código funcional 39393, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.30 - UBS Santista, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) CLAUDIO ROGERIO MARRA TEODORO, código funcional 39420, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.686 de 19 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.22 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) VALDETE SILVA ROCHA, código funcional 39512, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.02 - CAPS Álcool e Drogas, para SS.18.03 - CAPS Infantil, o (a) servidor (a) GILSON DE VASCONCELOS, código funcional 39547, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2021, da SS.18.36 - UBS Zaira I, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) CLAYTON MORAES EGREJAS, código funcional 39603, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.690 de 22 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 26/10/2021 - 3009870 - JOSE DE CASTRO CORDEIRO , contratado(a) em 06/08/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

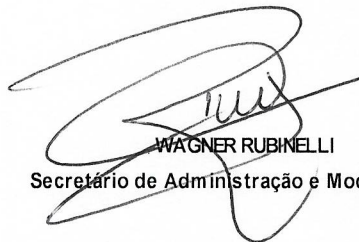
002 - Em 03/11/2021 - 3009910 - GIANE DE SOUSA PEREIRA , contratado(a) em 25/08/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

003 - Em 08/11/2021 - 3009917 - WALDECI DE SOUZA COSTA , contratado(a) em 10/09/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº

60.691 de 22 de

Novembro

de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

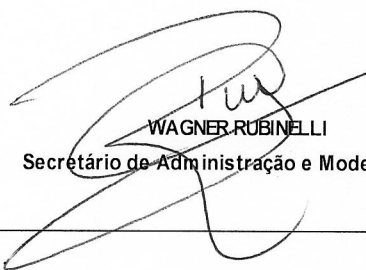
DISPENSAR , nos termos do inciso II, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 08/11/2021 - 3009815 - MARIA DALVA DA SILVA , contratado(a) em 02/03/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N°

60.692 de 22 de

Novembro

de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 11/11/2021, o(a) servidor(a) VERA LUCIA DE SOUZA CAETANO, registro funcional nº 39053, nomeado(a) em 12/02/2021, para exercer o cargo de COORDENADOR - padrão/nível DAS / 9 lotado(a) no(a) SPPM.07 - Coordenadoria Administrativa e Financeira Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de

Novembro

de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº 60.693 de 22 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

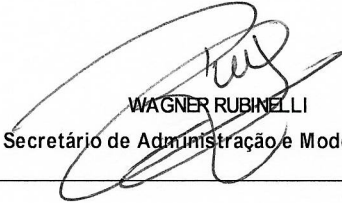
EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 10/11/2021 , o(a) servidor(a) 18559 - ROBERVAL FERREIRA BORGES , nomeado(a)
31/10/2002 , para exercer o cargo de MEDICO CLINICO GERAL 24HS
- padrão/nível 38 / A 24 , lotado(a) no(a) SS.19.03 - UPA Vila Assis
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / N° 60.695 de 22 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

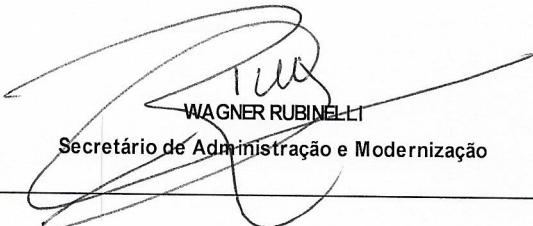
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/12/2021 até 12/12/2023, ao(a) servidor(a) PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO , registro funcional nº 18751 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização